



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO

É a gente que faz



DECRETO Nº 06/2013

Ementa: Rescinde o contrato firmado nos autos do processo licitatório 008/2012, Tomada de Preços 002/2012.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, combinado com disposições do art. 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

Considerando, o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, por parte da contratada,

Decreta:

Art. 1º. Fica rescindido, unilateralmente, o contrato firmado nos autos do processo licitatório 008/2012, Tomada de Preços 002/2012 com a empresa Trena Construções Ltda., CNPJ nº 02.072.733/0001-67, tornando-se desobrigadas às suas cláusulas e condições.

Parágrafo único. A contratada fará jus ao recebimento do serviço executado até esta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, quarta-feira, 27 de fevereiro de 2013.


Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita

Publicado

Em ___/___/___